



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.850, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

*Concede Licença Especial ao servidor efetivo
Tabajara Szimanski Pelerina Lopes.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o requerimento, protocolizado na Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que o Servidor preenche os requisitos legais para o gozo da Licença requerida,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor efetivo **Tabajara Szimanski Pelegrina Lopes**, ocupante de cargo de Atendente de Creche, nomeado pelo Decreto nº 4.388, de 05 de janeiro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser gozada no período de 15/09/2017 a 15/12/2017, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, ao 15 dia do mês de setembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal